

Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses (DICI)

Portaria n.º 345-B/2026/1, de 14 de Agosto

18 Agosto 2026

Na sequência do *News Flash* publicado no dia 27 de Agosto de 2025, sobre o mesmo tema, vimos, pelo presente, informar que, no âmbito do **Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, se verificaram alterações relevantes.

Com efeito, foi publicada, no dia **14 de Agosto de 2026**, a [Portaria n.º 345-B/2026/1, de 14 de Agosto](#), a qual veio introduzir alterações à [Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de Agosto](#), com as alterações subsequentes decorrentes das [Portarias n.ºs 242/2024/1, de 4 de Outubro](#), [38/2025/1, de 14 de Fevereiro](#), e [287-A/2025/1, de 14 de Agosto](#).

Assim, a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de Agosto, que aprova o modelo de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses (DICI) destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo RGPC, passa a entrar em vigor no **dia 31 de Julho de 2027**, em vez de ter produzido efeitos no dia 14 de Agosto de 2026.

Importa salientar que o não preenchimento e a não assinatura da DICI pode implicar a **invalidade do acto praticado**, bem como a **responsabilidade disciplinar e administrativa do colaborador e/ou da entidade**.

Considera-se, por isso, essencial que as entidades públicas estejam devidamente cientes desta obrigação e do respectivo calendário de implementação, sendo igualmente relevante a atenção das entidades privadas, que contratam com entidades públicas, na medida em que a ausência da declaração poderá determinar atrasos significativos na tramitação dos procedimentos.

A equipa de *Compliance* da GPA presta apoio na adaptação a este novo requisito e na implementação de medidas que garantam a conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Este *News Flash* foi preparado pela equipa de *Compliance*:

Sofia Gouveia Pereira, *Managing Partner*

Inês Moura Vieira, Sócia

Susana Gomes de Carvalho, Advogada Estagiária

Contacto:

gpa@gpasa.pt